

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 11/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a Portaria CRP-24 nº 016/2022, de 26 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RO/AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Regimento Interno do CRP-24 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa das comissões e grupos de trabalho no âmbito do CRP-24; CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 4/2026/24-COOR/24-DIR, por meio do qual foi solicitada a revogação da Portaria CRP-24 nº 016/2022; CONSIDERANDO que a Portaria CRP-24 nº 016/2022, de 26 de setembro de 2022, nomeou membros para a Comissão de Orientação e Implementação da Lei nº 13.935/2019, e que a atual gestão deliberou pela sua descontinuidade nos moldes então instituídos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria CRP-24 nº 016/2022, de 26 de setembro de 2022, que nomeou conselheiros(as) para a Comissão de Orientação e Implementação da Lei nº 13.935/2019 no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC.

Art. 2º Ficam automaticamente cessadas todas as designações, atribuições e efeitos administrativos decorrentes da Portaria ora revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2026

Mário Jorge de Medeiros - CRP-24/79

Presidente Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 09/02/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2659742** e o código CRC **BB1254D3**.

Referência: Processo nº 572400370.000012/2026-11

SEI nº 2659742